

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 10620

Protocolo: 000-02242/2014

PORTARIA D.G. N° 304, DE 14 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. n°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Protocolo SUAP n°2242/2014,

Considerando a informação prestada no doc. 08, comunicando que por necessidade de serviço, a servidora **Olívia Maria Oliveira Almeida** não participará da Correição na VT de Chapadinha/MA, a ser realizada no período de 19/05 a 23/05/2014,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria D.G. N° 286/2014, datada de 09/05/2014, que concedeu 4½ (quatro e meia) diárias a servidora **OLÍVIA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA**, LOTADA NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA, FC-04, Matrícula n°30816533, para viajar à Chapadinha/MA, a fim de participar da equipe que realizará Correição Ordinária na Vara Trabalhista daquela cidade, no período de 19/05 a 23/05/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/sfoj/mcm